INDICAÇÃO Nº 112/2022

O Vereador que o presente assina, no uso de sua *função administrativa auxiliar*, consoante lhe faculta o Regimento Interno desta Câmara Municipal (Resolução N. 04, de 12 de setembro de 2018)*;* vem indicar ao Executivo Municipal, que promova, por meio dos órgãos administrativos competentes, a limpeza, em caráter de urgência, da localidade conhecida como Prainha em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade levar ao Executivo a reivindicação que recebemos em nosso gabinete parlamentar quanto a falta de limpeza pública na região conhecida como “Prainha” em nosso município.

O local é frequentado por moradores e turistas, porém tem apresentado acúmulo de lixo (sob diversos aspetos, plásticos, garrafas em etc.) situação essa que promove risco as pessoas que frequentam o local e diminuem, ainda, o potencial turístico da localidade.

Solicitamos que a limpeza seja realizada em caráter de urgência, bem como seja feita a manutenção preventiva com frequência na localidade, e ainda, seja promovida a instalação de placas educativas para conscientização do cuidado com o descarte, recolhimento de lixo e preservação do espaço.

Certo de contar com o atendimento do Executivo Municipal, antecipo agradecimentos.

Carmo do Cajuru, 21 de novembro de 2022.

**Sebastião de Faria Gomes**

Vereador – Presidente – Câmara Municipal de Carmo do Cajuru